



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Gabinete do Delegado Geral
Divisão de Planejamento Estratégico

ATA - PCDF/DGPC/GABDG/DIPLANE

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF – FUNPCDF**

DATA E HORA: 06/11/2024 às 15h30.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: Benito Augusto Galiani Tiezzi - Delegado-Geral Adjunto da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Daniela Aquino Melo de Oliveira.

MEMBROS PRESENTES:

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Delegado-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Ivone Casimiro da Silveira Rosseto - Corregedor-Geral Adjunto da PCDF;

V - Diretores de Departamento da PCDF:

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Paranaíba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Valma Milograna de Oliveira Santana - Diretora do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

VI - Jonay Lemes Vieira - Diretor-Adjunto da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

VII - Walter Eunides de Alkimim – Representante da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança – FECONSEG;

VIII - Enoque Venâncio de Freitas – Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do DF - SINPOL/DF;

XI - Fabiano Gomes de Oliveira - Representante do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF - SINDEPO/DF.

MEMBRO AUSENTE:

I - José Werick de Carvalho - Delegado-Geral da PCDF.

REGULAMENTAÇÕES:

Lei Complementar nº 751/2007 - Cria o Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Resolução nº 01/2012 - Aprova o Regimento Interno.

Portaria nº 189/2022 - Designa Secretária-Executiva.

Documentos disponíveis no [sítio eletrônico](#).

PAUTAS:**1. Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (Processo SEI 00052-00012923/2023-76).**

Solicitante: Comissão Técnica para Reequipamento e Reparelhamento - CTRR/PCDF.

Solicita utilização dos recursos do fundo para a aquisição de "Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo" (granadas, espargidores e munição não-letal) no valor de R\$ 3.101.991,05 (três milhões, cento e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Deliberação: aprovado por unanimidade.

2. Aquisição de 3 (três) viaturas para transporte de animais e cães policiais (Processo SEI 00052-00015982/2024-87).

Solicitante: DEPATE e DPE.

Solicita utilização do fundo para aquisição de viaturas destinada ao canil da DOE e à CEPEMA para apropriado transporte de cães policiais e animais domésticos, respectivamente. Valor unitário da viatura é de R\$ 312.990,00 (trezentos e doze mil novecentos e noventa reais).

Deliberação: aprovado por unanimidade.

3. Contratação de seguro aeronáutico para aeronaves da PCDF (Processo SEI 00052-00012211/2024-38).

Solicitante: DAG

Antecipando risco de eventual falta de recursos de custeio no orçamento da PCDF executado no Fundo Constitucional do Distrito Federal, que pode não se confirmar, solicita que o Conselho autorize o ordenador de despesas da PCDF que, se necessário, empenhe esta despesa no valor de R\$ 2.144.393,26.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

4. Fornecimento de licenças, suporte e garantia para os equipamentos firewalls FortiGate 3200D (Processo SEI 00052-00007169/2024-33).

Solicitante: DAG

Antecipando risco de eventual falta de recursos de custeio no orçamento da PCDF executado no Fundo Constitucional do Distrito Federal, que pode não se confirmar, solicita que o Conselho autorize o ordenador de despesas da PCDF que, se necessário, empenhe esta despesa no valor de R\$ 2.980.000,00

Deliberação: aprovado por unanimidade.

5. Aquisição de 41 viaturas

Solicitante: DAG

Considerando que a PCDF deverá empenhar a integralidade dos recursos de investimento previstos para o presente exercício (R\$ 60.000.000,00) informa que há necessidade/interesse da PCDF em aditar o Contrato nº 01/2024-PCDF celebrado com a Toyota do Brasil Ltda. em mais 25% para aquisição de mais 41 viaturas tipo sedan modelo Yaris, ao valor total de R\$ 4.563.300,00.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

6. Prestação de contas 2024

O FUNPCDF conta com orçamento autorizado de R\$ 45.084.344,22, havendo disponibilidade financeira, no momento, de R\$ 41.007.017,78. Até o momento não ocorreram empenho e pagamento de despesas à conta de recursos do FUNPCDF no exercício de 2024, não obstante até o encerramento do exercício deverá ser empenhado a última parcela do Contrato nº 61/2022-PCDF, celebrado com a Fundação Universidade de Brasília e Finatec, objeto do 00052-00001756/2021-76, no valor de R\$ 289.228,33

7. Auditoria da Controladoria-Geral do DF

Apresentação do item 3.7.1 do [Relatório Preliminar de Auditoria](#) realizada pela CGDF onde foi questionada a baixa execução orçamentária dos recursos disponibilizados ao FUNPCDF.

Deliberação: o Conselho do FUNPCDF ratificou a decisão de sempre que possível, capitalizar os recursos do fundo para a contratações estratégicas que demandam um grande valor e tempo maior para execução. Esta decisão está alinhada ao objetivo estratégico institucional de "Garantir a modernização institucional".



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 04/12/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO - Matr.0035194-6, Corregedor(a)-Geral-Adjunto(a) substituto(a)**, em 16/12/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 16/12/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 16/12/2024, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 16/12/2024, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLOS ZULIANI - Matr.0063678-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 16/12/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 16/12/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 17/12/2024, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 17/12/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE VENANCIO DE FREITAS - RG. 670.255-SSP/DF, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EUNIDES DE ALKIMIM, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151918464** código CRC= **89EEE0F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61) 32074023
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00001595/2019-04

Doc. SEI/GDF 151918464